

QuintoAndar encerra contratos com garantia

O grupo QuintoAndar anunciou o fim do QuintoCred, marca da companhia de locação de imóveis que oferecia garantia aos inquilinos em contratos celebrados diretamente com as próprias imobiliárias. Segundo o QuintoAndar, o fim da marca tem como objetivo concentrar esforços e investimentos em suas principais frente de negócio no mercado imobiliário. O fim da marca não altera os contratos de locação padrão administrados pelo QuintoAndar. Este é um produto oferecido pela companhia para revenda nas imobiliárias.

Contratos com garantia locatícia servem como um seguro aos proprietários, que recebem o aluguel mesmo em caso de inadimplência do inquilino. No caso do QuintoCred, o QuintoAndar assegura o valor para a imobiliária e faz a cobrança diretamente com o morador do imóvel. Segundo a companhia, estão em vigência 45 mil contratos com mais de 3.000 imobiliárias.

“A mudança reforça o compromisso do grupo em fortalecer sua proposta de valor, garantindo que tempo e recursos sejam direcionados para iniciativas estratégicas de maior impacto, além de novas tecnologias, que ajudem as pessoas a terem uma melhor jornada na busca por imóveis”, afirma a companhia em nota. O QuintoAndar também afirma que não estão previstas reestruturações em outras divisões do grupo, que seguirão com o plano de expansão estabelecido anteriormente. Dos 250 profissionais atuando no QuintoCred, 43 foram demitidos e os outros serão realocados internamente.

A companhia explicou que foi dado um aviso prévio de 60 dias para o fim da parceria com as imobiliárias, programado para o dia 2 de agosto. Também foi estabelecido um período de 60 dias para a finalização de todos os contratos. Neste caso, serão aplicados dois cenários em que o QuintoCred seguirá suas obrigações como garantidor: Data de aniversário do contrato -que não será renovado- acrescido ao período de 60 dias limitado até o dia 2 de outubro; Data limite de encerramento para 2 de outubro nos contratos com vencimento após a data.

MUNICÍPIO DE GAURAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O Prefeito de Gaurama, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (do tipo menor preço unitário), para a aquisição de instrumentos musicais e outros materiais destinados à Banda Marcial Municipal, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 23 de junho de 2025, às 14h, pelo Portal BLL. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 3391-1200 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama/RS, 04 de junho de 2025.
Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAÇÕES CLÍNICAS, REALIZAÇÃO EXAMES E ATENDIMENTO CARDIOLÓGICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDER À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (menor preço por item). Data da Sessão: 23/06/2025 - 9h, na Sec. Mun. de Administração. Edital e informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltro Filho, nº 901, Centro - CEP 95.365-000, na cidade de São Jorge-RS, pelo fone: (54) 3271 1112 ou <https://www.saojorge.rs.gov.br>. Danilo Salvaggio, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Parai

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025

Objeto: Prestação de serviço bancário de recolhimento de tributos e receitas municipais através de BR CODE (PIX), conforme Resolução/BCB. nº 01 de 12/08/2020, com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão Febraban. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 05/06/2025 até às 08:29hs do dia 18/06/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 18/06/2025. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 18/06/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.



SLC AGRÍCOLA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521

Certidão de Registro

SLC Agrícola S.A., Companhia Aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521, comunica que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025, foi deliberada a alteração e consolidação do Estatuto, cujo ato foi arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 27 de maio de 2025, sob o registro nº 11076430.



EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"



1º LEILÃO: 18/06/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 20/06/2025 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **PASSO FUNDO - RS. BAIRRO CENTRO.** Rua Eduardo Britto, nº 1.062, (Lt 09 da Qd 06). Casa. Áreas Totais. Terr. 440,00m² e constr. 162,00m². Matr. 32.502 do 1º RI de Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 18/06/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 2.496.555,73** e 2º Leilão: 20/06/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 811.800,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES (HBT55)

CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento dos dividendos aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 23.04.2025, de forma parcelada, com base na posição acionária do dia 23 de abril de 2025, obedecendo às seguintes condições:
1. Em 20 de junho de 2025 será paga a 1ª parcela no montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), à razão de R\$ 1,568042 por ação ON, R\$ 1,724846 por ação PN 'A' e R\$ 25,916242 por ação PN 'B'. O saldo remanescente, conforme deliberado na AGO, será pago até 31 de dezembro de 2025, em data a ser oportunamente informada aos acionistas e ao mercado, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e as datas dos efetivos pagamentos.
2. **Instruções quanto ao pagamento dos dividendos:**
2.1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis em seus respectivos domicílios bancários fornecidos a Companhia, a partir da data de início de distribuição deste direito;
2.2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados, conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
2.3. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, deverão comparecer na sede da Companhia, a partir de 20 de junho de 2025, para recebimento dos dividendos a que fazem jus, munidos de documento de identidade e CPF, se Pessoa Física, ou Cartão do CNPJ e ata ou contrato social indicando o representante legal, se Pessoa Jurídica, e, quando representados por procurador habilitado, cópia da Procuração;
2.4. Os dividendos ficarão à disposição dos respectivos acionistas na sede da Companhia, pelo prazo legal, até seu recebimento ou eventual prescrição, e serão pagos aos respectivos titulares ou representantes legais pelo valor nominal creditado, não sujeito à incidência de juros ou atualização monetária.
3. **Local de Atendimento aos Acionistas:** Departamento de Relações com Investidores, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, Porto Alegre, RS, das 13:30 às 17:30 horas. Contato através do endereço eletrônico: ri@habitasul.com.br, ou telefone (51) 3303-3893 + Ramais 4010 e 4009.
Porto Alegre, 04 de junho de 2025.
ODIVAN CARLOS CARGNIN
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

J&T Express Brasil Ltda

Edital Memorial Descritivo De Armazém Geral: CNPJ/ME 42.584.754/0004-29 - NIRE 43.9.2003754-8 – Rua da Pedreira, 64, Armazém A8, Módulos 1, 2, 3, 7, 8 e 9A, Pedreira, Nova Santa Rita – RS, CEP 92480-000. **Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1963. Capital Social:** R\$ 264.813.229,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais), sem destaque de capital social para as filiais. **Capacidade:** A área total de armazenagem coberta é de 3.385,60 m², a área de escritórios é de 254,00 m² e a capacidade total de armazenagem coberta é de 12.696,00 Toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza E Discriminação Das Mercadorias:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** O Armazém possui 6 paletes para 2.500 kg e 21 docas para carga e descarga. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **Regulamento Interno - 1.** Das Mercadorias: 1.1. O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. **Operações E Serviços:** 2.1. **Procedimento:** 2.1.1. No recebimento a empresa fará contato e pesará a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. **Prazo:** 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo mesmo, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1903. 2.3. **Seguro:** 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. **Restrições Legais:** 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. **Horário de funcionamento:** 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. **Responsabilidade:** 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. **Inadimplência:** 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotados os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. **Disposições Gerais:** 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, seguirão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **Tarifa Remuneratória: "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$" Armazenagem -** Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m²: 49,14. **Seguro -** Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem": 0,20%. **Movimentação -** Mercadoria paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paletizada. M²: 75,92. Tonelada: 70,13. **Paletização -** Paletização de mercadorias. M²: 13,50. Tonelada: 30,00. **Outros serviços -** Embalagem ou Reembalagem. Por milheiro: 780,00. Lonamento e deslonamento de veículos. Por milheiro: 115,00. **Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira),** Conferência - Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40. Hora: 23,20. Movimentação - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40.



Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025 - Registro de preços de ondulação transversal - lombadas modulares tipo B - para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, para eventual e futura aquisição. Data da sessão: 03/07/2025 às 13h30min. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025 - Aquisição de maticos e pedra rachão para uso na recuperação de taludes na FR 04, Linha Caravagetto, 4º distrito. Data da sessão: 04/07/2025 às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA MISTA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS.** As propostas e documentos deverão ser apresentados até às 08h29min do dia 18 de junho de 2025, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 04 de junho de 2025. Delavir Scorsatto – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISOS DE EDITAIS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para uso na unidade básica de saúde. Abertura dia 23/06/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.** Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a UBS do Município. Abertura dia 18/06/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>. *Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br*
Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Passo do Sobrado - RS, torna público que no dia 20 de junho de 2025, às 09:00 hrs, serão recebidas as propostas do Pregão Presencial 008/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a prestação de serviço de horas de fonoaudiologia. O Edital contendo detalhes, está afixado no mural da Prefeitura Municipal, maiores informações junto ao Departamento de Compras/Licitações, pelo fone (51) 3730 1077, pelo email compras@passodosobrado.rs.gov.br, ou pelo site www.passodosobrado.rs.gov.br. Passo do Sobrado, 04 de junho de 2025. Edgar Thiesen – Prefeito Municipal

Salomão Malcon Administrações e Participações Limitada

CNPJ: 89.322.580/0001-47 - NIRE: 43200227853

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da **SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIMITADA** ("Sociedade") convocados para comparecerem na Reunião de Sócios da Sociedade no dia 18 de junho de 2025, às 11h, em primeira convocação, e às 11h30 do mesmo dia, em segunda convocação, a ser realizada na sede da Sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Andradas nº 1560, Sobrelaje, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900, com a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) deliberar sobre a distribuição de lucros da Sociedade; e (iv) fixar a remuneração dos administradores da Sociedade. Toda a documentação pertinente à ordem do dia estará disponível para acesso na sede da Sociedade. Porto Alegre (RS), 05 de junho de 2025.

Renato Malcon - Administrador e Maurício Dutra Jung Malcon - Administrador

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 16/06/2025, às 09:55hs / 2º Público Leilão: 17/06/2025, às 09:55hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento número 1, situado na Avenida São Luiz, número 830, Praia e Município de Imbé/RS, com área real e privativa de 121,4750m², sem área de uso comum e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5000. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 098228.2.0169942-04 trasladada da Matrícula nº 169.942 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 694.588,36 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 614.938,02 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: LUIS MARCELO SANTOS DA SILVEIRA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 12/10/1984, RG: 9086701001 SSP/PC/RS, CPF: 010.826.210-30, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 365, bairro Nossa Senhora de Fátima, Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96506-050, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 01/07/2025, às 10:05hs / 2º Público Leilão: 03/07/2025, às 10:05hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizada por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Uma casa de alvenaria, medindo uma área de 113,95m², possui no subsolo, uma peça para depósito, com a área de 31,68m², totalizando uma área construída de 145,63m², sob o nº 1356 da rua João Manoel, São Francisco de Assis/RS, construída sob um terreno com a área de 455,40m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 098335.2.0007224-49 trasladada da Matrícula nº 7.224 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Assis/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 330.498,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 165.249,35 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: ROSALINDA MARIA TROMBINI TADIELO, brasileira, professora, nascida em 26/11/1963, C.I.: 1038247241 SSP/RS, CPF: 418.008.930-00 e LUIZ AMILTON TADIELO, brasileiro, aposentado, nascida em 29/11/1952, C.I.: 5003965232 SSP/RS, CPF: 340.689.370-87, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua João Manoel, nº 1356, Bairro Centro, São Francisco de Assis/RS, CEP: 97610-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.